



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 147/88

Espécie do Expediente: "Majora as tarifas do transporte coletivo urbano."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 12 / fevereiro / 1988

Protocolado sob N.º 1471 fl. 29

ANDAMENTO

Em sessão extraordinária de 23.02.88, o presente projeto baixou às comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos. Após, foi aprovado por unanimidade o projeto juntamente com a emenda apresentadas pelas comissões competentes, baixando à comissão de Justiça e Redação para a redação final.

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI - Nº 147/88

MAJORA AS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO
URBANO.

Dr. LAURINDO ZIULKOSKI, Prefeito Municipal de Guaíba, em
exercício.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º - De acordo com a Portaria Ministerial nº 283, de
11 de agosto de 1.987, do Ministro da Fazenda, e com o Artº. 15, inciso IV do De-
creto - Lei nº 2335 de 12 de agosto de 1987, são majoradas as tarifas do transpor-
te coletivo urbano da cidade de Guaíba na seguinte forma:

LINHA	TARIFA ATUAL	TARIFA MAJORADA
Centro-Passo Fundo	10,00	15,10
Centro-São Jorge	10,00	15,10
Centro-Cohab	9,00	13,60
Centro-Promorar São Francisco	11,00	16,60
DAER - Vila Iolanda	12,00	18,10
DAER - Passo Fundo	12,00	18,10
Centro-Pedras Brancas	12,00	18,10
Centro-Vila Jardim	12,00	18,10
Centro-Cidade Verde	12,00	18,10
Centro-Bom Fim	10,00	15,10

Artº. 2º - As novas tarifas, obtidas através da aplicação
do quadro fixado no Artº. 1º desta Lei, somente poderão ser operacionalizadas por
as empresas permissionárias após o comunicado oficial da Secretaria Municipal
Transportes.

Artº. 3º - Esta Lei somente entrará em vigor na forma
Artº. 2º, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, aos...

Dr. LAURINDO ZIULKOSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PLE 147/1988 - AUTOR: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº. 216 /CH/GAB/88

Guaíba, 12 de Fevereiro de 1.988

Senhor Presidente

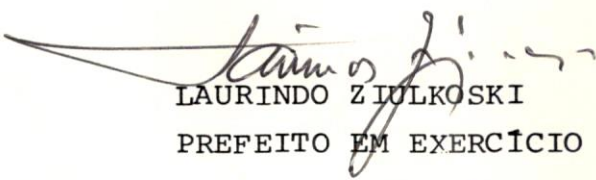
Estamos encaminhando, para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 147/88, através do qual são majoradas as tarifas do transporte coletivo urbano, conforme a Tabela inclusa, no mencionado projeto.

O pedido vem atender solicitação das empresas permissionárias, justificadas através dos processos nº 338/88 e 354/88 (Viação Alegria Ltda e Empresa Auto Viação DND Ltda) que enviamos em anexo.

Detendo V.Sa. e os demais edis o poder para decidir sobre a concessão ou não das novas tarifas pretendidas, acordamos que o projeto em pauta será criteriosamente analisado, levando em conta os aumentos que estão incidindo sobre os serviços.

Sem mais, invocando o Art. 23 de nossa Lei Orgânica para a apreciação do referido processo, firmamo-nos

atenciosamente


LAURINDO ZULKOSKI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ILMO. SR.
VER. GABRIEL COUTINHO
M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/CIDADE.

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI-Nº147/88 - REDAÇÃO FINAL

Dr. LAURINDO ZIULKOSKI, Prefeito Municipal de Guaíba,
em exercício.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte LEI :

Artº. 1º - De acordo com a portaria Ministerial nº 283
de 11 de agosto de 1.987, do Ministro da Fazenda, e com o Artº.15 inciso
IV do Decreto - Lei nº 2335 de 12 de agosto de 1987, são majoradas a tar-
fas do transporte coletivo urbano da cidade de Guaíba na seguinte forma :

LINHA	TARIFA ATUAL	TARIFA MAJORADA
Centro - Passo Fundo	10,00	14,00
Centro - São Jorge	10,00	14,00
Centro - Cohab	9,00	12,00
Centro - São Francisco	11,00	15,00
DAER - Vila Iolanda	12,00	16,00
DAER - Passo Fundo	12,00	16,00
Centro - Pedras Brancas	12,00	16,00
Centro - Vila Jardim	12,00	16,00
Centro - Cidade Verde	12,00	16,00
Centro - Bom Fim	10,00	14,00

Artº. 2º - As novas tarifas, obtidas através da ap-
cação do quadro fixado no Artº. 1º desta Lei, somente poderão ser opera-
onalizadas pelas empresas permissionárias após o comunicado oficial da Se-
cretaria Municipal dos Transportes.

Artº. 3º - Esta Lei somente entrará em vigor na forma
do Artº 2º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, aos.....

DR. LAURINDO ZIULKOSKI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO LUIZ DUARTE

SECRETÁRIO SUBST. ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

DATA 09.02.88

REQUERIMENTO

Nº 354

Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A(o) Transporte para informar. Em 09 de 02 de 19 88	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____

Nome: AUTO VIAÇÃO DND LTDA

Endereço: GUAIBA

Assunto: SOLICITA MAJORAÇÃO DE TARIFAS

Despacho do Sr. Prefeito

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399 964/0001-00

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAIBA - RS

DR. NELSON CORNETET

AUTO VIAÇÃO DND LTDA, Empresa com sede neste Município, através de seu representante legal no fim assinado, vem requerer a V. Exa. que envie a Câmara Municipal de Vereadores, acompanhado deste Projeto de Lei, no sentido de majorar as tarifas atualmente praticadas pela Requerente no Transporte Coletivo das linhas Promorar São Francisco e Vila Jardim, pelo que passa a expôr os motivos que fundamentam o pedido:

1º. Ocorre que, quando protocolamos o último pedido de reajuste das tarifas houve um aumento de salário dos funcionários de 9,19% em Dez/87, 9,19% em Jan/88 e mais 9,19% em Fev/88, totalizando 27,57% e neste mesmo período o Combustível subiu duas vezes, sendo que a primeira vez em 05/Jan/88 no percentual de 17,48% e no dia 09/Fev/88 em torno de 19,4%, num total de 36,88%, as peças de reposição tiveram um acréscimo em torno de 64% conforme demonstrativo em anexo; os pneus cerca de 63% e o óleo lubrificante - cerca de 38%, todos neste mesmo período.

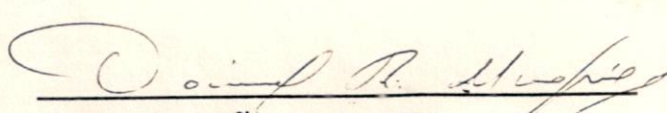
Diante do exposto, requer a V.Exa. que envie a Câmara Municipal de Vereadores o Projeto Lei majorando - as tarifas no percentual de 51%, para podermos fazer frente aos altos custos atuais.

Solicitamos esse aumento em carater de urgência, para evitar que haja greve dos funcionários por melhores salários.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

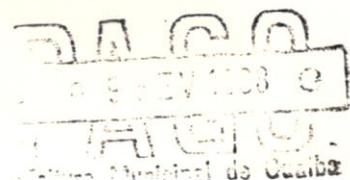
Guaiba, 09 de Fevereiro de 1988


AUTO VIAÇÃO DND LTDA

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



Stefani Veiculos e Autopeças Ltda.
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Getúlio Vargas, 9085 - Caixa Postal, 42
CEP 92000 - CANOAS - RS

Fone: 72-2000
End. Telegráfico: STEBIA
Insc. CGC(MF): 38.301.205/0001-53
Insc. Estadual: 024/0019458

SV/SP-25/87

Canoas, 23 de Junho de 1987.

Auto Viação D.N.D. Ltda
Av. 7 de Setembro, 199
GUAIBA - RS

Prezados Senhores

Informamos os Preços das peças solicitadas, conforme relação abaixo:

Peças	Preço CZ\$		
Eixo Trazeiro 1113	253.893,37	354.397,78	520.700,00
Eixo Dianteiro 1113	137.965,14	237.493,28	348.560,00
Cx. de Câmbio 1113	153.474,63	256.797,99	383.400,00
Coroa e Pinhão 7x43	23.024,34	39.716,97	57.997,00
Tampa Cilindro OM-352	35.130,36	55.751,86	76.260,00
Virabrequim OM-352	50.922,86	135.490,40	177.740,00
Cx. Satélite 1113	29.426,63	42.842,86	63.009,00
Jg Lona Freio Traz.	1.480,00	2.200,00	3.100,00
Bloco Motor OM-352	59.103,56	83.839,00	123.993,00
Cilindro Mestre 1113	9.100,00	17.000,00	21.000,00
Cilindro Roda Traz. 1113	1.391,29	2.800,00	4.100,00
Cilindro Roda Diant.1113	1.233,20	2.800,00	3.500,00
Pneu 900 X 20 Liso	13.840,00	17.944,00	29.100,00
Motor 1113		636.059,52	931.179,00

Atenciosamente

Stefani - Veiculos e Autopeças Ltda.

VALORES DE: 11/87 e



PL 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197
Cidade de Canoas - RS
www.canoa.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
RIO GRANDE DO SUL
PROTOCOLO GERAL

DATA 08:02:88

REQUERIMENTO

N.º 338



Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A(o) <u>Transporte</u> para informar. Em 08 de 02 de 19 88	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____

Nome: VIAÇÃO ALEGRIA LTDA

Endereço: GUAIBA

Assunto: SOLICITA AUMENTO DE TARIFAS

Despacho do Sr. Prefeito

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B4878542445233F7F225530





VIAÇÃO ALEGRIA LTDA.

Exmo. Sr.

Dr. Nelson Cornetet

DD. Prefeito Municipal de Guaíba

NESTA

VIAÇÃO ALEGRIA LTDA., empresa de transporte coletivo com sede na Av. Brasil, 287 nesta Cidade, permissionária de linhas urbanas e distritais nesse município, por seu sócio-gerente abaixo firmado, vem à presença de V.Excia. , REQUERER a majoração de 66,6% no valor das tarifas vigentes, tendo em vista o aumento significativo do custo operacional, conforme demonstrativo à seguir:

ÍTEM	% de AUMENTO	DATA
Combustível	17,40 %	08/01/88
Pneus	14,91 %	30/12/87
Câmaras de ar	16,63 %	30/12/87
Chassi p/ônibus	25,00 %	28/12/87
	20,00 %	29/01/88
Salários	25,32 %	01/01/88
	10,32 %	01/02/88
Peças e acessórios	45,12 %	15/01/88

N. Termos

P.E.Deferimento

Guaíba, 08 de fevereiro de 1.988

VIAÇÃO ALEGRIA LTDA.

GERSON LUIZ PICCOLI
Sócio-Gerente

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

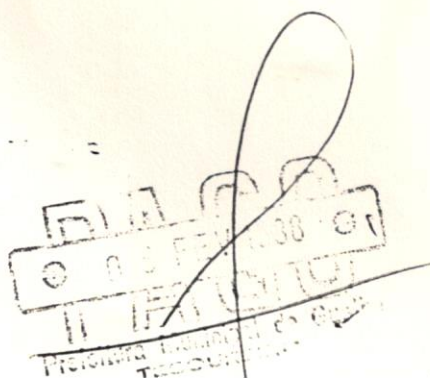
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



10
9

TARIFAS VIGENTES EM ALGUMAS CIDADES BRASILEIRAS

CIDADE	TARIFA	DATA DA VIGÊNCIA
SÃO PAULO	Cz\$ 20,00	02/01/88
SANTOS	Cz\$ 20,00/Cz\$ 22,00	20/12/87
RIO DE JANEIRO	Cz\$ 15,50	16/01/88
BRASÍLIA	Cz\$ 16,00/20,00/25,00	25/01/88
BELO HORIZONTE	Cz\$ 20,00	01/01/88
MANAUS	Cz\$ 20,00	28/12/87
SÃO LUIS MARANHÃO	Cz\$ 12,00/13,00/17,00	01/01/88



Pneus e Câmaras

Os pneumáticos em automóveis, ônibus, caminhões e tratores passam, a partir de hoje, a custar 14,91% mais caro, em média. Os pneus comuns para motocicletas e automóveis terão aumento de 13,89% enquanto será de 14,05% o aumento de preços dos pneus radiais de automóveis.

Os aumentos foram aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), que também reajustou em 16,63% o preço das câmaras de ar.

[Handwritten signature]

JORNAL DO COMÉRCIO
30/12/87



2
8

Combustível está subindo 16%

Desde a zero hora de hoje, o litro de gasolina está custando Cz\$ 17,50; o de álcool carburante, Cz\$ 30,90; o de óleo diesel, Cz\$ 20,40; o botijão de gás de cozinha, Cz\$ 230,00; o litro do querosene iluminante, Cz\$ 20,70, e o de querosene de aviação, Cz\$ 15,16. O aumento, anunciado ontem à noite pelo Conselho Nacional do Petróleo (CNP), é de 16,3% em média sobre os preços

que vigoraram desde o último dia 4 de dezembro.

Junto com o aumento dos preços dos derivados de petróleo e do álcool, o CNP aprovou, também, um aumento de salário para os frentistas. O mínimo para a categoria será elevado de atualmente Cz\$ 8.305,86 para Cz\$ 9.305,88.

No aumento agora anunciado, o preço da ga-

solina, de atualmente Cz\$ 41,40 aumenta 14,73%; o de álcool carburante, atualmente de Cz\$ 27,00, sobe 14,44%; o de óleo diesel, de 17,40%, 17,24%; o botijão de gás, que até ontem custava Cz\$ 200,00, aumentou 15%; o litro do querosene iluminante, que custava Cz\$ 17,70, aumentou 16,94% e o de querosene de aviação, de Cz\$ 12,90, sofre majoração de 17,51%.



T. do Comércio
8/1/88



JORNAL DO COMÉRCIO
29/01/88

Carros sobem 22,41%

Os automóveis terão, a partir de hoje aumento médio de 22,41% para compensar a variação de custos registrada em dezembro, acrescida do resíduo de 2,77% decorrente de elevação dos fatores de produção não repassada anteriormente para os preços. O Conselho Interministerial de Preços (CIP) autorizou as fábricas a praticarem diferentes reajustes de preços nos seus modelos, desde que a média fique em 22,41% e o aumento máximo não ultrapasse 26,89%.

A decisão do CIP foi ontem mesmo comunicada por telex aos fabricantes e é o primeiro aumento dos preços dos automóveis em 1988, obedecendo ao acordo firmado pelo Go-

verno com a indústria automobilística para compensá-lá imediatamente dos aumentos de custo decorrentes da inflação. Em dezembro, os carros tiveram aumento médio de 23,86% e máximo de 28,63%.

Para ônibus e caminhões, o aumento médio ficou em 18%, e o máximo em 21,60%. Os tratores também tiveram o preço de venda reajustado, ficando a média em 24,25% e o preço máximo em 29,11%.

Em sua reunião de ontem o CIP também aprovou aumento de 14% para absorventes higiênicos e de 22,65% para artefatos de borracha.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

DATA 09.02.88

REQUERIMENTO
N.º 354

Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A(o) Transporte para informar. Em 09 de 02 de 19 88	A(o) _____ para informar. Em de de 19	A(o) _____ para informar. Em de de 19	A(o) _____ para informar. Em de de 19

Nome: AUTO VIAÇÃO DND LTDA

Endereço: GUAIBA

Assunto: SOLICITA MAJORAÇÃO DE TARIFAS

Despacho do Sr. Prefeito

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399964/0001-00

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAIBA - RS

DR. NELSON CORNETET

AUTO VIAÇÃO DND LTDA, Empresa com sede neste Município, através de seu representante legal no fim assinado, vem requerer a V. Exa. que envie a Câmara Municipal de Vereadores, acompanhado deste Projeto de Lei, no sentido de majorar as tarifas atualmente praticadas pela Requerente no Transporte Coletivo das linhas Promorar São Francisco e Vila Jardim, pelo que passa a expôr os motivos que fundamentam o pedido:

1º. Ocorre que, quando protocolamos o último pedido de reajuste das tarifas houve um aumento de salário dos funcionários de 9,19% em Dez/87, 9,19% em Jan/88 e mais 9,19% em Fev/88, totalizando 27,57% e neste mesmo período o Combustível subiu duas vezes, sendo que a primeira vez em 05/Jan/88 no percentual de 17,48% e no dia 09/Fev/88 em torno de 19,4%, num total de 36,88%, as peças de reposição tiveram um acréscimo em torno de 64% conforme demonstrativo em anexo; os pneus cerca de 63% e o óleo lubrificante - cerca de 38%, todos neste mesmo período.

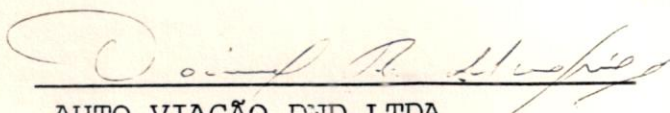
Diante do exposto, requer a V.Exa. que envie a Câmara Municipal de Vereadores o Projeto Lei majorando - as tarifas no percentual de 51%, para podermos fazer frente aos altos custos atuais.

Solicitamos esse aumento em caráter de urgência, para evitar que haja greve dos funcionários por melhores salários.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Guaiba, 09 de Fevereiro de 1988


AUTO VIAÇÃO DND LTDA

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



Stefani Veículos e Autopeças Ltda.
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Getúlio Vargas, 9085 - Caixa Postal, 42
CEP 92000 - CANOAS - RS

SV/SP-25/87

Fone: 72-2000
End. Telegráfico: STEBIA
Insc. CGC(MF): 38.301.205/0001-58
Insc. Estadual: 024/0019458

Canoas, 23 de Junho de 1987.

Auto Viação D.N.D. Ltda
Av. 7 de Setembro, 199
GUAIBA - RS

Prezados Senhores

Informamos os Preços das peças solicitadas, conforme relação abaixo:

Peças	Preço CZ\$		
Eixo Trazeiro 1113	253.893,37	354.397,78	520.700,00
Eixo Dianteiro 1113	137.965,14	237.493,28	348.458,42
Cx. de Câmbio 1113	153.474,63	256.797,99	383.472,62
Coroa e Pinhão 7x43	23.024,34	39.716,97	57.901,31
Tampa Cilindro OM-352	35.130,36	55.751,86	76.222,22
Virabrequim OM-352	50.922,86	135.490,40	177.413,26
Cx. Satélite 1113	29.426,63	42.842,86	63.269,49
Jg Lona Freio Traz.	1.480,00	2.200,00	3.280,00
Bloco Motor OM-352	59.103,56	83.839,00	122.942,56
Cilindro Mestre 1113	9.100,00	17.000,00	26.100,00
Cilindro Roda Traz. 1113	1.391,29	2.800,00	4.191,29
Cilindro Roda Diant. 1113	1.233,20	2.800,00	4.033,20
Pneu 900 X 20 Liso	13.840,00	17.944,00	22.084,00
Motor 1113		636.059,52	931.177,52

Atenciosamente

Stefani - Veículos e Autopeças Ltda.

VALORES DE: 11/87 e



PLF 147-1988 - AUTORIA - Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 018197
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

REQUERIMENTO

VISTO

DATA 08:02:88

N.º 338



Funcionário

Secretário

Andamento:

A(o) <u>Transporte</u> para informar. Em <u>08</u> de <u>02</u> de 19 <u>88</u>	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____

Nome : VIAÇÃO ALEGRIA LTDA

Endereço : GUAIBA

Assunto : SOLICITA AUMENTO DE TARIFAS

Despacho do Sr. Prefeito

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



Exmo. Sr.

Dr. Nelson Cornetet

DD. Prefeito Municipal de Guaíba

NESTA

VIAÇÃO ALEGRIA LTDA., empresa de transporte coletivo com sede na Av. Brasil, 287 nesta Cidade, permissionária de linhas urbanas e distritais nesse município, por seu sócio-gerente abaixo firmado, vem à presença de V.Excia. , REQUERER a majoração de 66,6% no valor das tarifas vigentes, tendo em vista o aumento significativo do custo operacional, conforme demonstrativo à seguir:

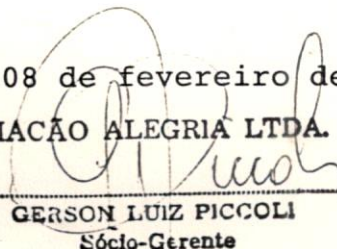
ÍTEM	% de AUMENTO	DATA
Combustível	17,40 %	08/01/88
Pneus	14,91 %	30/12/87
Câmaras de ar	16,63 %	30/12/87
Chassi p/ônibus	25,00 %	28/12/87
	20,00 %	29/01/88
Salários	25,32 %	01/01/88
	10,32 %	01/02/88
Peças e acessórios	45,12 %	15/01/88

N. Termos

P.E.Deferimento

Guaíba, 08 de fevereiro de 1.988

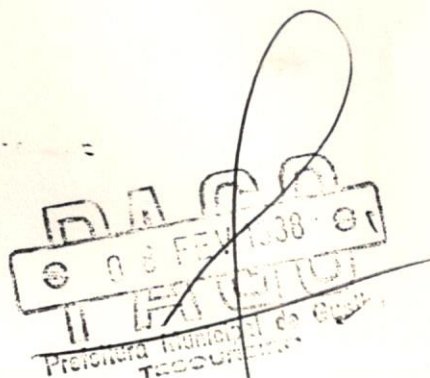
VIAÇÃO ALEGRIA LTDA.


GERSON LUIZ PICCOLI
Sócio-Gerente



TARIFAS VIGENTES EM ALGUMAS CIDADES BRASILEIRAS

CIDADE	TARIFA	DATA DA VIGÊNCIA
SÃO PAULO	Cz\$ 20,00	02/01/88
SANTOS	Cz\$ 20,00/Cz\$ 22,00	20/12/87
RIO DE JANEIRO	Cz\$ 15,50	16/01/88
BRASÍLIA	Cz\$ 16,00/20,00/25,00	25/01/88
BELO HORIZONTE	Cz\$ 20,00	01/01/88
MANAUS	Cz\$ 20,00	28/12/87
SÃO LUIS MARANHÃO	Cz\$ 12,00/13,00/17,00	01/01/88



Pneus e Câmaras

Os pneumáticos em automóveis, ônibus, caminhões e tratores passam, a partir de hoje, a custar 14,91% mais caro, em média. Os pneus comuns para motocicletas e automóveis terão aumento de 13,89% enquanto será de 14,05% o aumento de preços dos pneus radiais de automóveis.

Os aumentos foram aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), que também reajustou em 16,63% o preço das câmaras de ar.

[Handwritten signature]

JORNAL DO COMERCIO
30/12/87

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



Combustível está subindo 16%

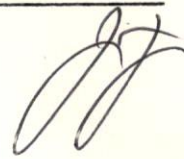
Desde a zero hora de hoje, o litro de gasolina está custando Cz\$ 17,50; o de álcool carburante, Cz\$ 30,90; o de óleo diesel, Cz\$ 20,40; o botijão de gás de cozinha, Cz\$ 230,00; o litro do querosene iluminante, Cz\$ 20,70, e o do querosene de aviação, Cz\$ 15,16. O aumento, anunciado ontem à noite pelo Conselho Nacional do Petróleo (CNP), é de 16,3% em média sobre os preços

que vigoraram desde o último dia 4 de dezembro.

Junto com o aumento dos preços dos derivados de petróleo e do álcool, o CNP aprovou, também, um aumento de salário para os frentistas. O mínimo para a categoria será elevado de atualmente Cz\$ 8.305,86 para Cz\$ 9.305,88.

No aumento agora anunciado, o preço da ga-

solina, de atualmente Cz\$ 41,40 aumenta 14,73%; o do álcool carburante, atualmente de Cz\$ 27,00, sobe 14,44%; o do óleo diesel, de 17,40%, 17,24%, o botijão de gás, que até ontem custava Cz\$ 200,00, aumentou 15%, o litro do querosene iluminante, que custava Cz\$ 17,70, aumentou 16,94% e do querosene de aviação, de Cz\$ 12,90, sofre majoração de 17,51%.



Isso Comércio
8/1/88





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº. 216 /CH/GAB/88

Guaíba, 12 de Fevereiro de 1.988

Senhor Presidente

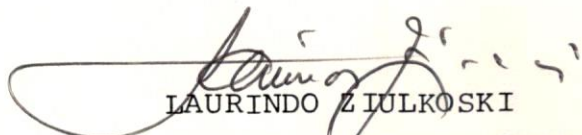
Estamos encaminhando, para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 147/88, através do qual são majoradas as tarifas do transporte coletivo urbano, conforme a Tabela inclusa, no mencionado projeto.

O pedido vem atender solicitação das empresas permissionárias, justificadas através dos processos nº 338/88 e 354/88 (Viação Alegria Ltda e Empresa Auto Viação DND Ltda) que enviamos em anexo.

Detendo V.Sa. e os demais edís o poder para decidir sobre a concessão ou não das novas tarifas pretendidas, acordamos que o projeto em pauta será criteriosamente analisado, levando em conta os aumentos que estão incidindo sobre os serviços.

Sem mais, invocando o Art. 23 de nossa Lei Orgânica para a apreciação do referido processo, firmamo-nos

atenciosamente


LAURINDO ZULKOSKI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ILMO. SR.
VER. GABRIEL COUTINHO
M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/CIDADE.

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº. 215/88 CH/GAB/88

Guaíba, 12 de Fevereiro de 1.988

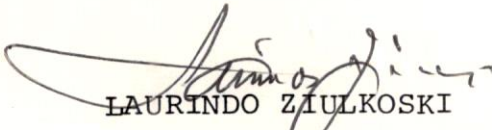
Senhor Presidente

Dentro das prerrogativas que nos confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 7º, vimos pelo presente convocar essa colenda Câmara para reunir-se extraordinariamente no período de 18 a 19 deste mês de Fevereiro, a fim de que seja apreciado o seguinte Projeto de Lei:

- Majoração das tarifas do transporte coletivo urbano no Município.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de consideração, firmamo-nos

Atenciosamente


LAURINDO ZIULKOSKI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ILMO.SR.
VER. GABRIEL COUTINHO
M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/CIDADE.

23
9

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº. 215/88 CH/GAB/88

Guaíba, 12 de Fevereiro de 1.988

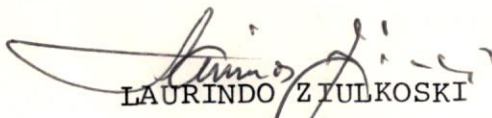
Senhor Presidente

Dentro das prerrogativas que nos confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 7º, vimos pelo presente convocar essa colenda Câmara para reunir-se extraordinariamente no período de 18 a 19 deste mês de Fevereiro, a fim de que seja apreciado o seguinte Projeto de Lei:

- Majoração das tarifas do transporte coletivo urbano no Município.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de consideração, firmamo-nos

Atenciosamente


LAURINDO ZULKOSKI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ILMO.SR.
VER. GABRIEL COUTINHO
M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/CIDADE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº. 215/88 CH/GAB/88

Guaíba, 12 de Fevereiro de 1.988

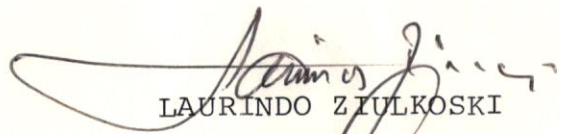
Senhor Presidente

Dentro das prerrogativas que nos confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 7º, vimos pelo presente convocar essa colenda Câmara para reunir-se extraordinariamente no período de 18 a 19 deste mês de Fevereiro, a fim de que seja apreciado o seguinte Projeto de Lei:

- Majoração das tarifas do transporte coletivo urbano no Município.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de consideração, firmamo-nos

Atenciosamente


LAURINDO ZIULKOSKI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ILMO. SR.
VER. GABRIEL COUTINHO
M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/CIDADE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº. 215/88 CH/GAB/88

Guaíba, 12 de Fevereiro de 1.988

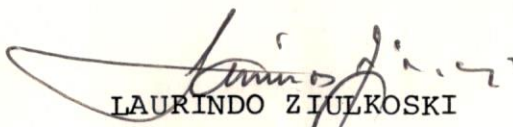
Senhor Presidente

Dentro das prerrogativas que nos confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 7º, vimos pelo presente convocar essa colenda Câmara para reunir-se extraordinariamente no período de 18 a 19 deste mês de Fevereiro, a fim de que seja apreciado o seguinte Projeto de Lei:

- Majoração das tarifas do transporte coletivo urbano no Município.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de consideração, firmamo-nos

Atenciosamente


LAURINDO ZIULKOSKI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ILMO.SR.
VER. GABRIEL COUTINHO
M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/CIDADE.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº 147/88

REQUERENTE Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina ~~apresenta~~

a seguinte emenda; ao artigo 1º do projeto de Lei 147/88; no que se refere aos valores estabelecidos:

Centro-Passo Fundo	de 10,00	para 14,00
Centro-São Jorge	de 10,00	para 14,00
Centro - Cohab	de 9,00	para 12,00
Centro-S. Francisco	de 11,00	para 15,00
DAER-V. Iolanda	de 12,00	para 16,00
DAER-P. Fundo	de 12,00	para 16,00
Centro-P. Brancas	de 12,00	para 16,00
Centro-V. Jardim	de 12,00	para 16,00
Centro-C. Verde	de 12,00	para 16,00
Centro-B. Fim	de 10,00	para 14,00

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 1988.

Presidente

Ver. Joel Maia

Relator

Ver. Rony Santana Cordeiro

Ver. Antenor Pereira





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 147/88

REQUERENTE Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, ~~apina~~ apresenta a seguinte emenda ao art. 1º do Projeto de Lei 147/88, no que se refere a valores estabelecidos:

Centro-P.Fundo	de	10,00	para	14,00
Centro-S.Jorge	de	10,00	para	14,00
Centro-Cohab	de	9,00	para	12,00
Centro-S.Francisco	de	11,00	para	15,00
DAER -V.Iolanda	de	12,00	para	16,00
DAER -P.Fundo	de	12,00	para	16,00
Centro-P.Branças	de	12,00	para	16,00
Centro-V.Jardim	de	12,00	para	16,00
Centro-C.Verde	de	12,00	para	16,00
Centro-B.Fim	de	10,00	para	14,00

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 1988.

Presidente

Ver. Antenor Pereira

Relator

Ver. Antonio Arilene

Ver. Adão Silveira Andriotti





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº. 216 /CH/GAB/88

Guaíba, 12 de Fevereiro de 1.988

Senhor Presidente

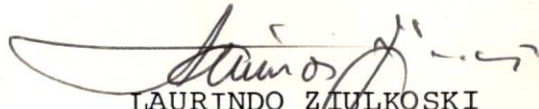
Estamos encaminhando, para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 147/88, através do qual são majoradas as tarifas do transporte coletivo urbano, conforme a Tabela inclusa, no mencionado projeto.

O pedido vem atender solicitação das empresas permissionárias, justificadas através dos processos nº 338/88 e 354/88 (Viação Alegria Ltda e Empresa Auto Viação DND Ltda) que enviamos em anexo.

Detendo V.Sa. e os demais edís o poder para decidir sobre a concessão ou não das novas tarifas pretendidas, acreditamos que o projeto em pauta será criteriosamente analisado, levando em conta os aumentos que estão incidindo sobre os serviços.

Sem mais, invocando o Art. 23 de nossa Lei Orgânica para a apreciação do referido processo, firmamo-nos

atenciosamente


LAURINDO ZULKOSKI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ILMO. SR.
VER. GABRIEL COUTINHO
M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/CIDADE.

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

DATA 08:02:88

REQUERIMENTO

Nº 338



Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A(o) Transporte para informar. Em 08 de 02 de 19 88	A(o) para informar. Em de de 19	A(o) para informar. Em de de 19	A(o) para informar. Em de de 19

Nome : VIAÇÃO ALEGRIA LTDA

Endereço: GUAIBA

Assunto: SOLICITA AUMENTO DE TARIFAS

Despacho do Sr. Prefeito

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



Exmo. Sr.

Dr. Nelson Cornetet

DD. Prefeito Municipal de Guaíba

NESTA

VIAÇÃO ALEGRIA LTDA., empresa de transporte coletivo com sede na Av. Brasil, 287 nesta Cidade, permissionária de linhas urbanas e distritais nesse município, por seu sócio-gerente abaixo firmado, vem à presença de V.Excia. , REQUERER a majoração de 66,6% no valor das tarifas vigentes, tendo em vista o aumento significativo do custo operacional, conforme demonstrativo à seguir:

ÍTEM	% de AUMENTO	DATA
Combustível	17,40 %	08/01/88
Pneus	14,91 %	30/12/87
Câmaras de ar	16,63 %	30/12/87
Chassi p/ônibus	25,00 %	28/12/87
	20,00 %	29/01/88
Salários	25,32 %	01/01/88
	10,32 %	01/02/88
Peças e acessórios	45,12 %	15/01/88

N. Termos

P.E.Deferimento

Guaíba, 08 de fevereiro de 1.988

VIAÇÃO ALEGRIA LTDA.

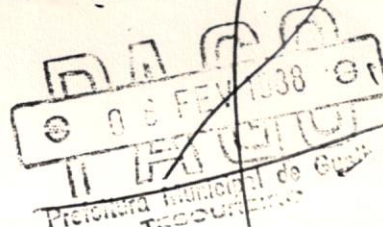
GERSON LUIZ PICCOLI
Sócio-Gerente



32
8

TARIFAS VIGENTES EM ALGUMAS CIDADES BRASILEIRAS

CIDADE	TARIFA	DATA DA VIGÊNCIA
SÃO PAULO	Cz\$ 20,00	02/01/88
SANTOS	Cz\$ 20,00/Cz\$ 22,00	20/12/87
RIO DE JANEIRO	Cz\$ 15,50	16/01/88
BRASÍLIA	Cz\$ 16,00/20,00/25,00	25/01/88
BELO HORIZONTE	Cz\$ 20,00	01/01/88
MANAUS	Cz\$ 20,00	28/12/87
SÃO LUIS MARANHÃO	Cz\$ 12,00/13,00/17,00	01/01/88



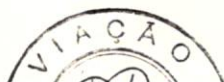
Pneus e Câmaras

Os pneumáticos em automóveis, ônibus, caminhões e tratores passam, a partir de hoje, a custar 14,91% mais caro, em média. Os pneus comuns para motocicletas e automóveis terão aumento de 13,89% enquanto será de 14,05% o aumento de preços dos pneus radiais de automóveis.

Os aumentos foram aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), que também reajustou em 16,63% o preço das câmaras de ar.

[Handwritten signature]

JORNAL DO COMÉRCIO
30/12/87



329

Combustível está subindo 16%

Desde a zero hora de hoje, o litro de gasolina está custando Cz\$ 17,50; o de álcool carburante, Cz\$ 30,90; o de óleo diesel, Cz\$ 20,40; o botijão de gás de cozinha, Cz\$ 230,00; o litro do querosene iluminante, Cz\$ 20,70, e o do querosene de aviação, Cz\$ 15,16. O aumento, anunciado ontem à noite pelo Conselho Nacional do Petróleo (CNP), é de 16,3% em média sobre os preços

que vigoraram desde o último dia 4 de dezembro.

Junto com o aumento dos preços dos derivados de petróleo e do álcool, o CNP aprovou, também, um aumento de salário para os frentistas. O mínimo para a categoria será elevado de atualmente Cz\$ 8.305,86 para Cz\$ 9.305,88.

No aumento agora anunciado, o preço da ga-

solina, de atualmente Cz\$ 41,40 aumenta 14,73%; o do álcool carburante, atualmente de Cz\$ 27,00, sobe 14,44%; o do óleo diesel, de 17,40%, 17,24%; o botijão de gás, que até ontem custava Cz\$ 200,00, aumentou 15%; o litro do querosene iluminante, que custava Cz\$ 17,70, aumentou 16,94% e o querosene de aviação, de Cz\$ 12,90, sofre majoração de 17,51%.

[Assinatura]

Do Comércio
8/1/88



95
28

FORNAL DO COMÉRCIO
29/01/88

Carros sobem 22,41%

Os automóveis terão, a partir de hoje aumento médio de 22,41% para compensar a variação de custos registrada em dezembro, acrescida do resíduo de 2,77% decorrente de elevação dos fatores de produção não repassada anteriormente para os preços. O Conselho Interministerial de Preços (CIP) autorizou as fábricas a praticarem diferentes reajustes de preços nos seus modelos, desde que a média fique em 22,41% e o aumento máximo não ultrapasse 26,89%.

A decisão do CIP foi ontem mesmo comunicada por telex aos fabricantes e é o primeiro aumento dos preços dos automóveis em 1988, obedecendo ao acordo firmado pelo Go-

verno com a indústria automobilística para compensá-lá imediatamente dos aumentos de custo decorrentes da inflação. Em dezembro, os carros tiveram aumento médio de 23,86% e máximo de 28,63%.

Para ônibus e caminhões, o aumento médio ficou em 18%, e o máximo em 21,60%. Os tratores também tiveram o preço de venda reajustado, ficando a média em 24,25% e o preço máximo em 29,11%.

Em sua reunião de ontem o CIP também aprovou aumento de 14% para absorventes higiênicos e de 22,65% para artefatos de borracha.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

DATA 09.02.88

REQUERIMENTO

N.º 354

VISTO

Funcionário

Secretário

Andamento:

A (o) Transporte para informar. Em 09 de 02 de 19 88	A (o) para informar. Em de de 19	A (o) para informar. Em de de 19	A (o) para informar. Em de de 19

AUTO VIAÇÃO DND LTDA

Nome :

Endereço: GUAIBA

Assunto: SOLICITA MAJORAÇÃO DE TARIFAS

Despacho do Sr. Prefeito

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399964/0001-00

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAIBA - RS

DR. NELSON CORNETET

AUTO VIAÇÃO DND LTDA, Empresa com sede neste Município, através de seu representante legal no fim assinado, vem requerer a V. Exa. que envie a Câmara Municipal de Vereadores, acompanhado deste Projeto de Lei, no sentido de majorar as tarifas atualmente praticadas pela Reque^{re}nte no Transporte Coletivo das linhas Promorar São Francisco e Vila Jardim, pelo que passa a expôr os motivos que fundamentam o pedido:

1º. Ocorre que, quando protocolamos o último pedido de reajuste das tarifas houve um aumento de salário dos funcionários de 9,19% em Dez/87, 9,19% em Jan/88 e mais 9,19% em Fev/88, totalizando 27,57% e neste mesmo período o Combustível subiu duas vezes, sendo que a primeira vez em 05/Jan/88 no percentual de 17,48% e no dia 09/Fev/88 em torno de 19,4%, num total de 36,88%, as peças de reposição tiveram um acréscimo em torno de 64% conforme demonstrativo em anexo; os pneus cerca de 63% e o óleo lubrificante - cerca de 38%, todos neste mesmo período.

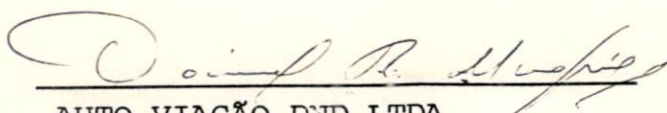
Diante do exposto, requer a V.Exa. que envie a Câmara Municipal de Vereadores o Projeto Lei majorando - as tarifas no percentual de 51%, para podermos fazer frente aos altos custos atuais.

Solicitamos esse aumento em caráter de urgência, para evitar que haja greve dos funcionários por melhores salários.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

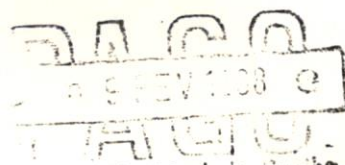
Guaiba, 09 de Fevereiro de 1988


AUTO VIAÇÃO DND LTDA

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7E225530



Stefani Veículos e Autopeças Ltda.
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Getúlio Vargas, 9085 - Caixa Postal, 42
CEP 92000 - CANOAS - RS

SV/SP-25/87

Fone: 72-2000
End. Telegráfico: STEBIA
Insc. CGC(MF): 88.301.205/0001-58
Insc. Estadual: 024/0019458

Canoas, 23 de Junho de 1987.

Auto Viação D.N.D. Ltda
Av. 7 de Setembro, 199
GUAIBA - RS

Prezados Senhores

Informamos os Preços das peças solicitadas, conforme relação abaixo:

Peças	Preço CZ\$		
Eixo Trazeiro 1113	253.893,37	354.397,78	520.700,00
Eixo Dianteiro 1113	137.965,14	237.493,28	348.500,00
Cx. de Câmbio 1113	153.474,63	256.797,99	383.400,00
Coroa e Pinhão 7x43	23.024,34	39.716,97	57.900,00
Tampa Cilindro OM-352	35.130,36	55.751,86	76.200,00
Virabrequim OM-352	50.922,86	135.490,40	177.700,00
Cx. Satélite 1113	29.426,63	42.842,86	63.000,00
Jg Lona Freio Traz.	1.480,00	2.200,00	3.000,00
Bloco Motor OM-352	59.103,56	83.839,00	123.000,00
Cilindro Mestre 1113	9.100,00	17.000,00	21.000,00
Cilindro Roda Traz. 1113	1.391,29	2.800,00	4.000,00
Cilindro Roda Diant. 1113	1.233,20	2.800,00	3.000,00
Pneu 900 X 20 Liso	13.840,00	17.944,00	29.000,00
Motor 1113		636.059,52	931.000,00

Atenciosamente

Stefani - Veículos e Autopeças Ltda.

VALORES DE: 11/87 e



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO: 018197
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530
AUTORIA: Executivo Municipal
PL 147/1988 - AUT. DE REG. CIVIL DE EM. 13/08/2011
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO: 018197



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

DATA 08:02:88

REQUERIMENTO

N.º 338



Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A(o) <u>Transporte</u> para informar. Em 08 de 02 de 19 88	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____

me: VIAÇÃO ALEGRIA LTDA

Endereço: GUAIBA

Assunto: SOLICITA AUMENTO DE TARIFAS

Despacho do Sr. Prefeito

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530





VIAÇÃO ALEGRIA LTDA.

Exmo. Sr.

Dr. Nelson Cornetet

DD. Prefeito Municipal de Guaíba

NESTA

VIAÇÃO ALEGRIA LTDA., empresa de transporte coletivo com sede na Av. Brasil, 287 nesta Cidade, permissionária de linhas urbanas e distritais nesse município, por seu sócio-gerente abaixo firmado, vem à presença de V.Excia. , REQUERER a majoração de 66,6% no valor das tarifas vigentes, tendo em vista o aumento significativo do custo operacional, conforme demonstrativo à seguir:

ÍTEM	% de AUMENTO	DATA
Combustível	17,40 %	08/01/88
Pneus	14,91 %	30/12/87
Câmaras de ar	16,63 %	30/12/87
Chassi p/ônibus	25,00 %	28/12/87
	20,00 %	29/01/88
Salários	25,32 %	01/01/88
	10,32 %	01/02/88
Peças e acessórios	45,12 %	15/01/88

N. Termos

P.E.Deferimento

Guaíba, 08 de fevereiro de 1.988

VIAÇÃO ALEGRIA LTDA.

GERSON LUIZ PICCOLI
Sócio-Gerente

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



TARIFAS VIGENTES EM ALGUMAS CIDADES BRASILEIRAS

CIDADE	TARIFA	DATA DA VIGÊNCIA
SÃO PAULO	Cz\$ 20,00	02/01/88
SANTOS	Cz\$ 20,00/Cz\$ 22,00	20/12/87
RIO DE JANEIRO	Cz\$ 15,50	16/01/88
BRASÍLIA	Cz\$ 16,00/20,00/25,00	25/01/88
BELO HORIZONTE	Cz\$ 20,00	01/01/88
MANAUS	Cz\$ 20,00	28/12/87
SÃO LUIS MARANHÃO	Cz\$ 12,00/13,00/17,00	01/01/88



PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530

Pneus e Câmaras

Os pneumáticos em automóveis, ônibus, caminhões e tratores passam, a partir de hoje, a custar 14,91% mais caro, em média. Os pneus comuns para motocicletas e automóveis terão aumento de 13,89% enquanto será de 14,05% o aumento de preços dos pneus radiais de automóveis.

Os aumentos foram aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), que também reajustou em 16,63% o preço das câmaras de ar.

[Handwritten signature]

JORNAL DO COMÉRCIO
30/12/87

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



Combustível está subindo 16%

Desde a zero hora de hoje, o litro de gasolina está custando Cz\$ 47,50; o de álcool carburante, Cz\$ 30,90; o do óleo diesel, Cz\$ 20,40; o botijão de gás de cozinha, Cz\$ 230,00; o litro do querosene iluminante, Cz\$ 20,70, e o querosene de aviação, Cz\$ 15,16. O aumento, anunciado ontem à noite pelo Conselho Nacional do Petróleo (CNP), é de 16,3% em média sobre os preços

que vigoraram desde o último dia 4 de dezembro.

Junto com o aumento dos preços dos derivados de petróleo e do álcool, o CNP aprovou, também, um aumento de salário para os frentistas. O mínimo para a categoria será elevado de atualmente Cz\$ 8.305,86 para Cz\$ 9.305,88.

No aumento agora anunciado, o preço da ga-

solina, de atualmente Cz\$ 41,40 aumenta 14,73%; o do álcool carburante, atualmente de Cz\$ 27,00, sobe 14,44%; o do óleo diesel, de 17,40%, 17,24%, o botijão de gás, que até ontem custava Cz\$ 200,00, aumentou 15%, o litro do querosene iluminante, que custava Cz\$ 17,70, aumentou 16,94% e do querosene de aviação, de Cz\$ 12,90, sofre majoração de 17,51%.



Isso Comércio
3/1/88



JORNAL DO COMÉRCIO
29/01/88

Carros sobem 22,41%

Os automóveis terão, a partir de hoje aumento médio de 22,41% para compensar a variação de custos registrada em dezembro, acrescida do resíduo de 2,77% decorrente de elevação dos fatores de produção não repassada anteriormente para os preços. O Conselho Interministerial de Preços (CIP) autorizou as fábricas a praticarem diferentes reajustes de preços nos seus modelos, desde que a média fique em 22,41% e o aumento máximo não ultrapasse 26,89%.

A decisão do CIP foi ontem mesmo comunicada por telex aos fabricantes e é o primeiro aumento dos preços dos automóveis em 1988, obedecendo ao acordo firmado pelo Go-

verno com a indústria automobilística para compensá-la imediatamente dos aumentos de custo decorrentes da inflação. Em dezembro, os carros tiveram aumento médio de 23,86% e máximo de 28,63%.

Para ônibus e caminhões, o aumento médio ficou em 18%, e o máximo em 21,60%. Os tratores também tiveram o preço de venda reajustado, ficando a média em 24,25% e o preço máximo em 29,11%.

Em sua reunião de ontem o CIP também aprovou aumento de 14% para absorventes higiênicos e de 22,65% para artefatos de borracha.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

DATA 09.02.88

REQUERIMENTO

N.º 354

Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A(o) Transporte para informar. Em 09 de 02 de 19 88	A(o) para informar. Em de de 19	A(o) para informar. Em de de 19	A(o) para informar. Em de de 19

AUTO VIAÇÃO DND LTDA

Nome:

Endereço: GUAIBA

Assunto: SOLICITA MAJORAÇÃO DE TARIFAS

Despacho do Sr. Prefeito

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB7B73B48785A2445233F7F225530
CODIGO DO DOCUMENTO: 018197



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399964/0001-00

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAIBA - RS

DR. NELSON CORNETET

AUTO VIAÇÃO DND LTDA, Empresa com sede neste Município, através de seu representante legal no fim assinado, vem requerer a V. Exa. que envie a Câmara Municipal de Vereadores, acompanhado deste Projeto de Lei, no sentido de majorar as tarifas atualmente praticadas pela Reque^{re}nte no Transporte Coletivo das linhas Promorar São Francisco e Vila Jardim, pelo que passa a expôr os motivos que fundamentam o pedido:

1º. Ocorre que, quando protocolamos o último pedido de reajuste das tarifas houve um aumento de salário dos funcionários de 9,19% em Dez/87, 9,19% em Jan/88 e mais 9,19% em Fev/88, totalizando 27,57% e neste mesmo período o Combustível subiu duas vezes, sendo que a primeira vez em 05/Jan/88 no percentual de 17,48% e no dia 09/Fev/88 em torno de 19,4%, num total de 36,88%, as peças de reposição tiveram um acréscimo em torno de 64% conforme demonstrativo em anexo; os pneus cerca de 63% e o óleo lubrificante - cerca de 38%, todos neste mesmo período.

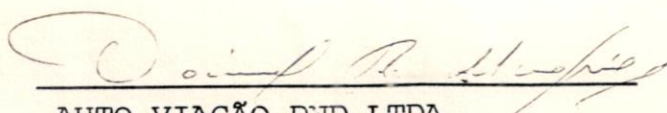
Diante do exposto, requer a V.Exa. que envie a Câmara Municipal de Vereadores o Projeto Lei majorando - as tarifas no percentual de 51%, para podermos fazer frente aos altos custos atuais.

Solicitamos esse aumento em caráter de urgência, para evitar que haja greve dos funcionários por melhores salários.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Guaiba, 09 de Fevereiro de 1988


AUTO VIAÇÃO DND LTDA

PLE 147/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018197 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530



Stefani Veículos e Autopeças Ltda.
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Getúlio Vargas, 9085 - Caixa Postal, 42
CEP 92000 - CANOAS - RS

Fone: 72-2000
End. Telegráfico: STEBIA
Insc. CGC(MF): 38.301.205/0001-58
Insc. Estadual: 024/0019458

SV/SP-25/87

Canoas, 23 de Junho de 1987.

Auto Viação D.N.D. Ltda
Av. 7 de Setembro, 199
GUAIBA - RS

Prezados Senhores

Informamos os Preços das peças solicitadas, conforme relação abaixo:

Peças	Preço CZ\$		
Eixo Trazeiro 1113	253.893,37	354.397,78	520.700,00
Eixo Dianteiro 1113	137.965,14	237.493,28	348.500,00
Cx. de Câmbio 1113	153.474,63	256.797,99	383.400,00
Coroa e Pinhão 7x43	23.024,34	39.716,97	57.900,00
Tampa Cilindro OM-352	35.130,36	55.751,86	76.200,00
Virabrequim OM-352	50.922,86	135.490,40	177.700,00
Cx. Satélite 1113	29.426,63	42.842,86	63.000,00
Jg Lona Freio Traz.	1.480,00	2.200,00	3.000,00
Bloco Motor OM-352	59.103,56	83.839,00	123.000,00
Cilindro Mestre 1113	9.100,00	17.000,00	21.000,00
Cilindro Roda Traz. 1113	1.391,29	2.800,00	4.000,00
Cilindro Roda Diant. 1113	1.233,20	2.800,00	4.000,00
Pneu 900 X 20 Liso	13.840,00	17.944,00	20.000,00
Motor 1113		636.059,52	931.147,19

Atenciosamente

Stefani - Veículos e Autopeças Ltda.

VALORES DE: 11/87 e



VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 018197
AUTORIA: Executivo Municipal
PLÉ 147/1988 - AUT. Nº 0001/88
VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 3F2BB1B73B48785A2445233F7F225530

011 1988
25 02 88

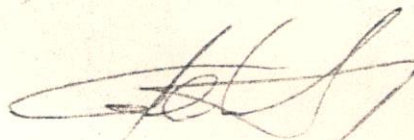
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia da Redação Final do Projeto-de-Lei nº 147/88 - aprovado por unanimidade em sessão extraordinária do dia 23 do corrente para fins da sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for, o Projeto, uma via da Lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos com

cordiais saudações.



Ver. Dr. GABRIEL DA CUNHA COUTINHO
Presidente

Ilmº. Sr.
Dr. LAURINDO ZIULKOSKI
M. D. Prefeito Municipal em Exercício.
N/Cidade.

